



**DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021</b>	
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>Nº 32/2021</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS VISITANTES E USUÁRIOS DE TRANSPORTE DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS E RURAIS.</b>

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, da Lei 14.133/21, RATIFICO a referida Dispensa por Justificativa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>AÇO-FER COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.</b>	<b>03.240.029/0001-39</b>

Prefeitura do Município de Natividade da Serra, 25 de agosto de 2021.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b><i>R\$ 26.201,24 (Vinte e seis mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos).</i></b>
-------------------------	--